

Ata da segunda reunião da subcomissão técnica para avaliação do conteúdo das propostas técnicas encaminhadas no envelope nº 03 – via identificada – Edital de Concorrência Pública nº 01/2018, Processo Licitatório nº 09/2018, licitação não diferenciada para contratação de agência de publicidade e propaganda

Aos seis dias do mês de setembro de 2018, às 9 horas, no edifício da Câmara Municipal de Pará de Minas, situado na avenida Presidente Vargas, 1.935, bairro Senador Valadares – Pará de Minas – MG, reuniu-se a subcomissão técnica formada pelos profissionais Marilva Keesen Greco, portadora do RG MG-6.086.782 – Jornalista; Rodrigo Alves Marques, portador do RG MG-11.717.731 – Relações Públicas e Anderson Henrique Moreira Santos, portador do RG MG-6.086.782 – Jornalista, qualificados pela Portaria nº 70 de 11 de junho de 2018, com a finalidade de abertura e avaliação dos quatro envelopes contendo as propostas dos licitantes.

A subcomissão técnica declara ter recebido e procedido a abertura do invólucro contendo as propostas no início desta sessão, estando todos os membros presentes.

Os envelopes foram escolhidos de forma aleatória e avaliados conforme exposto no edital de licitação.

Segue tabela de resultados e comentários:

QUESITOS	Vitrine Comun.	p&bDesign	Brasil84	Original P&P
Capacidade de atendimento (Max. 15 pontos)	12,0	14,0	13,0	12,0
Repertório (Max. 10 pontos)	7,0	10,0	8,0	7,0
Relatos de soluções e problemas de comunicação (Max. 10 pontos)	12,0	14,5	13,0	12,0
Total	31,0	38,5	34,0	31,0

Vitrine Comunicação Ltda

➤ **Capacidade de Atendimento (C.A):**

- porte e tradição dos clientes atuais da licitante e o conceito de seus produtos e serviços no mercado são razoáveis;
- profissionais com boa experiência e qualificação técnica;
- adequação das qualificações e quantificações desses profissionais são boas à estratégia de comunicação publicitária da Câmara;

- boa adequação das instalações, da infraestrutura e dos recursos materiais apresentados para execução do contrato;
 - distância pode dificultar e atrasar a operacionalidade do relacionamento entre a Câmara e a licitante, esquematizado na proposta;
 - mediana relevância e utilidade das informações de marketing e comunicação, das pesquisas de audiência e da auditoria de circulação e controle de mídia que a licitante colocará regularmente à disposição da Câmara sem ônus adicional durante a vigência do contrato.
- **Repertório (R):**
- ideia criativa e sua pertinência ao problema que a licitante se propôs a resolver sem grandes diferenciais;
 - boa qualidade da execução e do acabamento das peças e ou material;
 - pouca clareza da exposição das informações prestadas.
- **Relatos de soluções e problemas de comunicação (RSPC):**
- mediana evidência de planejamento publicitário;
 - pouca consistência das relações de causa e efeito entre o problema e solução;
 - peças chamativas, com excesso de informação e outras pouco criativas, dificultando a compreensão da relevância dos resultados apresentados;
 - faltou concatenação lógica da exposição.

p&b Design Comunicação Ltda

- **Capacidade de Atendimento (C.A):**
- porte e tradição dos clientes atuais da licitante e o conceito de seus produtos e serviços no mercado são muito bons;
 - profissionais com ótima experiência e qualificação técnica;
 - adequação das qualificações e quantificações desses profissionais são bastante pertinentes à estratégia de comunicação publicitária da Câmara;
 - boa adequação das instalações, da infraestrutura e dos recursos materiais apresentados para execução do contrato;
 - distância facilita a operacionalidade do relacionamento entre a Câmara e a licitante, esquematizado na proposta;
 - ótima relevância e utilidade das informações de marketing e comunicação, das pesquisas de audiência e da auditoria de circulação e controle de mídia que a licitante colocará regularmente à disposição da Câmara sem ônus adicional durante a vigência do contrato.

➤ **Repertório (R):**

- ideia criativa e sua pertinência ao problema que a licitante se propôs a resolver comótimos diferenciais;
- boa qualidade da execução e do acabamento das peças e ou material;
- bastante clareza da exposição das informações prestadas.

➤ **Relatos de soluções e problemas de comunicação (RSPC):**

- boa evidência de planejamento publicitário;
- ótima consistência das relações de causa e efeito entre o problema e solução;
- coerência na relevância dos resultados apresentados;
- concatenação lógica da exposição.

Brasil84 Publicidade e Propaganda Ltda (Movimento)

➤ **Capacidade de Atendimento (C.A):**

- porte e tradição dos clientes atuais da licitante e o conceito de seus produtos e serviços no mercado são razoáveis;
- profissionais com boa experiência e qualificação técnica;
- adequação das qualificações e quantificações desses profissionais são boas à estratégia de comunicação publicitária da Câmara;
- boa adequação das instalações, da infraestrutura e dos recursos materiais apresentados para execução do contrato;
- distância pode dificultar e atrasar a operacionalidade do relacionamento entre a Câmara e a licitante, esquematizado na proposta;
- mediana relevância e utilidade das informações de marketing e comunicação, das pesquisas de audiência e da auditoria de circulação e controle de mídia que a licitante colocará regularmente à disposição da Câmara sem ônus adicional durante a vigência do contrato.

➤ **Repertório (R):**

- ideia criativa e sua pertinência ao problema que a licitante se propôs a resolver não apresentou diferenciais;
- boa qualidade da execução e do acabamento das peças e ou material;
- pouca clareza da exposição das informações prestadas.

➤ **Relatos de soluções e problemas de comunicação (RSPC):**

- baixa evidência de planejamento publicitário;
- pouca consistência das relações de causa e efeito entre o problema e solução;

- sem muita relevância na compreensão dos resultados apresentados; apenas médias sociais;
- faltou concatenação lógica da exposição.

P&L Publicidade e Propaganda Ltda (Original P&P)

- **Capacidade de Atendimento (C.A):**
 - porte e tradição dos clientes atuais da licitante e o conceito de seus produtos e serviços no mercado são razoáveis;
 - profissionais com boa experiência e qualificação técnica;
 - adequação das qualificações e quantificações desses profissionais são boas à estratégia de comunicação publicitária da Câmara;
 - boa adequação das instalações, da infraestrutura e dos recursos materiais apresentados para execução do contrato;
 - operacionalidade razoável do relacionamento entre a Câmara e a licitante, esquematizado na proposta;
 - mediana relevância e utilidade das informações de marketing e comunicação, das pesquisas de audiência e da auditoria de circulação e controle de mídia que a licitante colocará regularmente à disposição da Câmara sem ônus adicional durante a vigência do contrato.
- **Repertório (R):**
 - ideia criativa e sua pertinência ao problema que a licitante se propôs a resolver não apresentou diferenciais;
 - boa qualidade da execução e do acabamento das peças e ou material;
 - pouca clareza da exposição das informações prestadas.
- **Relatos de soluções e problemas de comunicação (RSPC):**
 - baixa evidência de planejamento publicitário;
 - pouca consistência das relações de causa e efeito entre o problema e solução; não houve apresentação de problema.
 - não apresenta clareza de relevância na compreensão dos resultados, mediram apenas médias sociais;
 - falta efetividade na concatenação lógica da exposição.

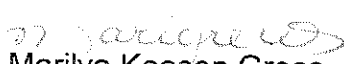


Em nada mais havendo a tratar, às 15 horas, encerrou-se a avaliação dos itens propostos no edital. Encaminhamos o resultado à avaliação da Comissão Permanente de Licitações para sequência do certame e abaixo assinamos.

Pará de Minas, 6 de setembro de 2018.

Membros da Subcomissão Técnica


Anderson Henrique Moreira Santos


Marilva Keesen Greco


Rodrigo Alves Marques